



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ARMADILHAS OVITRAMPAS DE USO NO COMBATE A DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Considerando a recorrente presença do mosquito *Aedes aegypti* no município, vetor de doenças de elevada gravidade, como dengue, zika vírus e chikungunya e a necessidade de intensificar o monitoramento entomológico, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária propõe a implementação de estratégias mais eficazes para a identificação de áreas com maior índice de infestação, possibilitando o direcionamento preciso das ações de controle vetorial. Nesse contexto, a utilização de ovitrampas (armadilhas destinadas à coleta de ovos de *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*) configura-se como uma ferramenta essencial para a rotina de campo executada pelos agentes de endemias. Essa atividade é parte integrante das exigências estabelecidas pelo Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde (PROVIGIA), instituído pela Resolução SESA nº 1.021/2021, e regulamentado pela Nota Técnica nº 12/2023 – DVDTV/CVIA/SESA, atualizada em 27 de junho de 2025. A aquisição imediata dos kits de ovitrampas é imprescindível para garantir a continuidade do monitoramento entomológico em 100% do território municipal, conforme determina o Indicador 09 do PROVIGIA. O cumprimento deste indicador é condição obrigatória para a manutenção do repasse de recursos financeiros por parte da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), além de assegurar a continuidade das ações estratégicas de vigilância em saúde preconizadas pelo programa. Dessa forma, faz-se necessária a contratação emergencial para aquisição dos kits de ovitrampas, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas, evitando prejuízos ao município e mantendo a capacidade de resposta frente aos riscos sanitários relacionados ao *Aedes aegypti*. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ:29.678.766/0001-01**, no valor global de R\$ 13.281,00 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 08 de Setembro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **045/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0207/2025	
Contratada: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS	CNPJ: 29.678.766/0001-01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ARMADILHAS OVITRAMPAS DE USO NO COMBATE A DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$ 13.281,00 (treze mil, duzentos e oitenta e um reais)	
Dotação Orçamentária: 05.009.10.304.0047.2060.33.90.30.00.00 - 33344	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal